



NORMA PARA INGRESSO DE PROFESSOR COLABORADOR DO PEN/COPPE/UFRJ

Esta norma atende as resoluções CONSUNI 08/2008 e CD 01/2018;

1. Definições:

- a. Professor Convidado – professor da UFRJ aposentado;
- b. Professor Visitante – Professor/Pesquisador em atividade de Universidades/Institutos de Pesquisa, com liberação da instituição de origem de carga horária mínima de 20 horas; Professor/pesquisador aposentado com senioridade na área de pesquisa e dedicação ao PEN/COPPE/UFRJ de 40 horas;

2. Credenciamento

- a. Apresentar plano de trabalho (PT), com atividades de ensino, de pesquisa e extensão, e CV Lattes atualizado;
- b. Apresentar produção mínima de pesquisa avançada (P1) no quadriênio atual superior a média dos docentes da área de atuação pretendida, e superior a média dos docentes do PEN, no respectivo quadriênio;
- c. Aprovação do PT pela área de pesquisa; pelo colegiado do PEN; pela CPGP da COPPE; e homologação pelo CD da COPPE.
- d. Atuar nas áreas/linhas de pesquisas do PEN, ou em novas linhas propostas pelos professores Plenos do PEN;

3. Atuação desejada

- a. Ministrando ao menos 1 disciplina por ano;
- b. Ter orientação conjunta de pelo menos 01 aluno;
- c. Realizar publicações dentro das linhas de pesquisas do PEN, referenciando vínculo com o PEN;
- d. Ter produção média anual equivalente a média dos professores plenos do PEN.

Aprovada em Reunião de Colegiado DNC/PEN/CT/UFRJ em 29 de Julho de 2021.

Coordenadora PEN/COPPE/UFRJ

Profa. Inayá Lima



NORMA PARA INGRESSO DE PÓS-DOCTORADO DO PEN/COPPE/UFRJ

1. Esta Norma atende as Resoluções CEPG04/2018 e CD02/2020;
2. Para consolidar e atualizarmos conhecimentos de doutores, o PEN oferece estágios de pós-doutorado, com duração de 36 meses prorrogáveis por mais 02 (dois) anos;
3. Inscrição:
 - i) Plano de Trabalho detalhado com estes dados: projeto de pesquisa, justificativas, resultados esperados, cronograma, plano de financiamento e concordância do supervisor com as atividades a serem, desenvolvida; O supervisor deverá ser docente permanente PEN/COPPE/UFRJ; O Projeto de Pesquisa deve prever a publicação de artigos científicos classificáveis como pesquisa avançada, de acordo com a Comissão de Avaliação de Docente (CAD) da COPPE/UFRJ;
 - ii) Curriculum Lattes atualizado do pesquisador;
 - iii) Cópia do diploma ou certificado de obtenção do título de doutor, revalidado, se for o caso;
 - iv) Caso o candidato tenha vínculo de trabalhista com alguma Instituição, deverá apresentar documentação o referido estabelecimento que autorize o afastamento de suas atividades durante a vigência do pós-doutorado;
4. Avaliações: o pesquisador de pós-doutorado deverá submeter à aprovação do Corpo Deliberativo do PEN/COPPE/UFRJ um relatório parcial de atividades ANUALMENTE, a cada ano de atividade e o relatório final de atividades ao término da realização de seu Plano de Trabalho, nos quais deverão constar:
 - i) Resumo das atividades realizadas;
 - ii) Relação das publicações submetidas, cópia dos trabalhos publicados e informações sobre outros meios utilizados para divulgação dos resultados esperados.
5. Aprovação: Ao final do seu estágio de pós-doutorado, o pesquisador deverá ter, em média, 01 (uma) publicação (aceita ou devidamente publicada) por ano de estágio em pesquisa avançada.

Aprovada em Reunião de Colegiado DNC/PEN/CT/UFRJ em 29 de Julho de 2021.

Coordenadora PEN/COPPE/UFRJ

Profa. Inayá Lima



NORMA PARA SEMINÁRIO DE MESTRADO DO PEN/COPPE/UFRJ

O aluno e seu(s) orientador(es) se reúnem para a apresentação do Seminário de Mestrado, de acordo com os critérios que o(s) orientador(es) (em) tanto para apresentação quanto para avaliação final.

Aprovada sem modificações em Reunião de Colegiado DNC/PEN/CT/UFRJ em 29 de Julho de 2021.

Coordenadora PEN/COPPE/UFRJ

Profa. Inayá Lima

NORMA PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO PEN/COPPE/UFRJ

Ver em: <https://coppe.ufrj.br/pt-br/node/3464>

NORMA PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PEN/COPPE/UFRJ

Ver em: <https://coppe.ufrj.br/pt-br/node/3464>

NORMA PARA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO DO PEN/COPPE/UFRJ

Ver em: <https://coppe.ufrj.br/pt-br/node/3464>

DIRETRIZ PARA BANCA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO PEN/COPPE/UFRJ

1. As bancas de Exame de Qualificação (EQ) devem, no mínimo, ter composição de 03 (três) membros (incluindo a participação do orientador) ou ter 04 (quatro) membros (incluindo a participação do/as 02 (dois) orientadores, quando for o caso);
2. Pelo menos 01 (um) membro da banca deverá apresentar produção científica independente do/a (s) orientadores da tese de, no mínimo, 02 publicações de pesquisa avançada (JCR). Pelo menos 01 (uma) das publicações deve ter sido publicado nos últimos 03 (três) anos;



3. Os demais membros da banca de EQ deverão possuir uma produção científica mínima equivalente de 02 (duas) publicações de pesquisa avançada (JCR), sendo 01 (uma) delas nos últimos 03 (três) anos.

Aprovada em Reunião de Colegiado DNC/PEN/CT/UFRJ em 29 de Julho de 2021.

Coordenadora PEN/COPPE/UFRJ

Profa. Inayá Lima

DIRETRIZ PARA BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PEN/COPPE/UFRJ

Ver em: https://coppe.ufrj.br/sites/default/files/arquivo_cpdp/diretrizesbancas.pdf

DIRETRIZ PARA BANCA DE DEFESA DE DOUTORADO PEN/COPPE/UFRJ

Ver em: https://coppe.ufrj.br/sites/default/files/arquivo_cpdp/diretrizesbancas.pdf

As demais Normas, Diretrizes, Regulamentos e Regimentos vigentes a serem seguidos pelo PEN/COPPE/UFRJ ver em:

1. <https://coppe.ufrj.br/pt-br/node/3464>
2. <https://coppe.ufrj.br/pt-br/a-coppe/regimentos>

Aprovada em Reunião de Colegiado DNC/PEN/CT/UFRJ em 29 de Julho de 2021.

Coordenadora PEN/COPPE/UFRJ

Profa. Inayá Lima